



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

GABINETE DO EXMO.VEREADOR MARCINHO ALVES – PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE INVESTIGA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, BEM COMO IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Max Bill
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades acerca da atualização de cadastro dos profissionais da enfermagem, bem como irregularidades no pagamento do piso salarial da categoria no Município de Nova Friburgo, vêm nos termos art.58, §3º da Constituição Federal e do art. 67, § 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo, requerer a ratificação pelo Plenário da prorrogação do prazo da referida CPI por mais 90 (noventa) dias, a partir do final do prazo vigente, com base na justificativa apresentada na deliberação interna dos membros da CPI, a qual acompanha este requerimento.

Sala Dr. Jean Bazet, 06 de junho de 2024.

MARCIO JOSE
CORREA
ALVES:07231417701

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE CORREA
ALVES:07231417701
Dados: 2024.06.06 18:43:00 -03'00'

Vereador Marcinho Alves
PRESIDENTE DA CPI



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem cumprido a imprescindível tarefa de investigar com dedicação os fatos submetidos a averiguação do Parlamento Friburguense. Assim, os parlamentares que compõem a presente comissão trabalham com muito esforço na busca da verdade. Sendo assim, os seguintes fatos são enumerados:

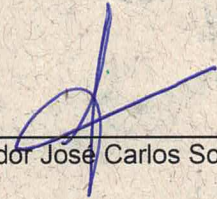
- 1 – Com a realização das oitivas, os arquivos de áudio e vídeo são transcritos em texto, o que demanda tempo hábil para realização do mesmo;
- 2 – Consequente à realização das últimas oitivas foram exarados ofícios e intimações que se encontram pendentes de respostas/ cumprimento;
- 3 – Há uma vasta documentação em análise que, para sua conclusão, se faz necessário o recebimento das respostas e documentos solicitados nas oitivas realizadas.

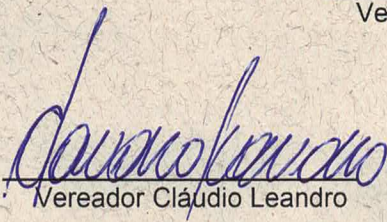
Diante da vasta documentação recebida e dos inúmeros fatos levantados que demandam um aprofundamento das investigações, torna-se imperativo prorrogar o prazo de duração desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de produzir o natural relatório de todo feito.

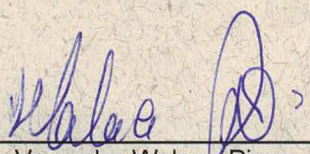
Dessa forma, considerando a insuficiência do prazo previsto para encerramento desta CPI solicito o apoio dos pares a esse requerimento para prorrogar por mais 90 (noventa) dias a duração da Comissão Parlamentar de Inquérito, a partir do prazo final vigente.

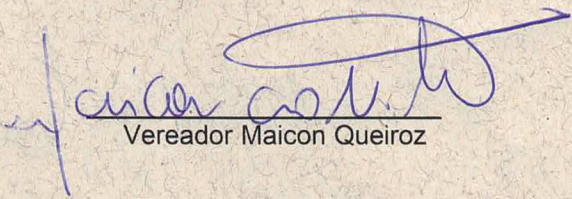
De acordo:


Vereador Marcinho Alves


Vereador José Carlos Schuabb


Vereador Cláudio Leandro


Vereador Wallace Piran


Vereador Maicon Queiroz